

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que o concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, está suspenso por força de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0803436-31.2021.4.05.8500).

Comunica, ainda, que o *link* para a visualização do parecer da junta médica, divulgado por meio do subitem 4.1 do Edital Concurso PRF nº 26, de 10 de agosto de 2021, foi retirado do ar, pois, devido a problemas técnicos, as informações podem não corresponder ao efetivo resultado buscado e devem ser desconsideradas.

Informações adicionais referentes ao certame serão divulgadas em momento oportuno.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2021.